

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 4.

EDITAL Nº 001/2022 – CREDE 4, 15 DE FEVEREIRO DE 2022,
prorrogado pelo Edital 001/2024 -CREDE 4.

Portaria Nº 02/2024- EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó

A Diretora Escolar da **EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó**, INEP: 23271850, município Martinópole-Ce., no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital nº 001/2022 – CREDE 4, 15 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo Edital 001/2024 -CREDE 4, **RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital nº001/2022 – CREDE 4.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Manhã e Tarde - Turmas A e B	27h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 001/2022 – CREDE 4, os seguintes componentes:

- **MEMBROS DA BANCA:**
- **JOSÉ DENISGLEY GOMES – Coordenador**
- **FRANCISCO FELIPE MOURA FONTELE - Coordenador**
- **MARIA GORETE FONTINELE – Diretora**

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de **forma presencial**, pelo próprio candidato, na sede da EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó, situada à Rodovia CE, 362, Bairro Benedito Barros, Martinópole- Ce.

Art. 5º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

ÁREA (Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação)
*TEMA I - Jogos e Produção de materiais para o ensino de uso da Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA para trabalhar com DI em interação com os professores da sala de aula na modalidade de EJA semipresencial.
*TEMA 2 - O uso de jogos e estratégias para o desenvolvimento de processos mentais para trabalhar com TEA em interação com os professores de sala de aula na modalidade de EJA semipresencial.
*TEMA 3 - Metodologias Ativas aplicadas ao ensino para trabalhar com alunos com TGD em interação com os professores de sala de aula na modalidade de EJA semipresencial.

*Obs: O candidato deverá escolher apenas um dos temas acima para elaboração de seu Plano de Aula.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção	21/02 a 23/02/2024 7:30h às 11:00h e 13:30h às 16:30h
Resultado da Solicitação de Inscrição	26/02/2024 até às 17:00h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	28/02/2024 até às 17:00h
Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE) será presencial, até 10 min para apresentação dos candidatos que atuarão na docência no AEE.	29/02/2024 8:00 às 11:30h e 13:30h às 16:30h
Resultado da Primeira Etapa	01/03/2024 até às 17:00h
Análise de Currículos	01/03/2024 até às 17:00h
Resultado Preliminar da Seleção	04/03/2024 até às 17:00h
Recursos ao Resultado Preliminar	06/03/2024 até às 17:00h
Resultado Final da Seleção	08/03/2024 até às 17:00h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	11/03/2024 até às 12h

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital N° 001/2022 CREDE 4 serão recebidos na sede da EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó, situada à Rodovia CE, 362, Bairro Benedito Barros, Martinópolis- Ce., das 8:00h às 11:00h e 14:00 às 16:00h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final em Portaria Escolar, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- CREDE 4.

Art. 10 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Martinópolis-Ce, 21 de fevereiro de 2024



Maria Gorete Fontinele
Diretora da EEMTIPDCF

Maria Gorete Fontinele
Diretora da EEMTI Prefeito
Dário Campos Feijó
Mat N° 11.9268.1.9 DOE 18.05.2018